



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o presente **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, o qual “**DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO E ENTOAÇÃO DOS HINOS, NACIONAL, DE CAMPO LARGO E DA BANDEIRA, PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA MUNICIPALIDADE E HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS NACIONAL, DO ESTADO DO PARANÁ E DE CAMPO LARGO**”;

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa trazer maior civilidade para os alunos da Rede Municipal de ensino, pois a execução do Hino não é mais obrigatória, sendo até mesmo extinto de muitas instituições. A importância desse projeto tem como objetivo manter uma cultura patriota de País, Estado e Município.

Por essas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** ora encaminhado.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 20 de março de 2019.

ELISABETE GOMES DAMACENO
VEREADORA

verbetedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br